



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUBICI

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS

1. Requerimento, devidamente assinado pelo credor, solicitando a consolidação da propriedade, com firma reconhecida por autenticidade, acompanhado da devida procuração autenticada, no caso de outorga de poderes;
2. Contrato social (ou cópia reprográfica autenticada) devidamente registrado (Junta Comercial, Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou outro órgão competente) e certidão simplificada vigente;
3. Comprovante de publicação dos editais;
4. Atas do 1º e 2º Leilão;
5. Termo de quitação do débito.

A presente lista serve apenas como auxílio inicial. Após o protocolo do título, serão analisadas as peculiaridades fáticas e jurídicas do caso concreto.

Emolumentos: Averbação sem valor.